## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PORTARIA Nº 007/2024

Concessão de diária a membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.125,00 (Hum mil e cento vinte e cinco reais) ao senhor JOBSON MAGNO BATISTA DE LIMA (Membro do Conselho Deliberativo), RG nº 1408142, CPF nº 828.419.504-68, matrícula nº 34716, por motivo de viagem à cidade de Fortaleza/CE, para participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, viagem está programada para o dia 22 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de abril de 2024.

## FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por: Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho Código Identificador:670DBBF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/